PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.600/2019 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

"CRIA O CENTRO DE FISIOTERAPIA"

O Prefeito do Município de Ijaci - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Fisioterapia localizado na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 37, centro, Ijaci.

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de agosto de 2019.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de:
15/08/2019 a ___/___/___.
Servidor
Recepcionista
Cargo
CPF ou RG M5.435.266